



MENSAGEM Nº 471/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 471/2023.

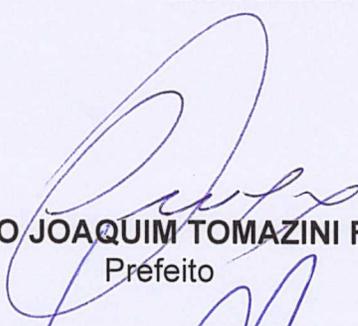
Assunto: Alteração dos anexos do PPA 2022-2025

A atualização do Plano Plurianual – PPA é de extrema importância para o planejamento das ações de governo e para a gestão em São Bento do Sul. Permite ao Poder Executivo realizar ajustes necessários, adaptar-se às novas recomendações e prioridades, otimizar o tempo e a execução das ações, planejar a alocação dos recursos de forma realista e ajustar a evolução a evolução física e financeira dos programas, buscando a eficiência e eficácia na atuação governamental.

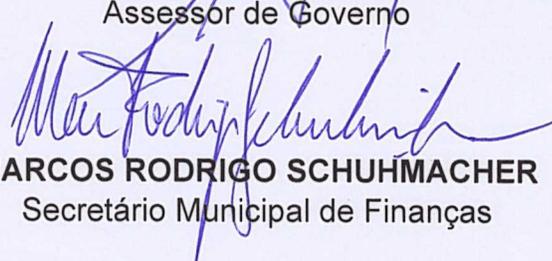
Ressaltamos que essa revisão não afetará compromissos já estabelecidos no Plano Plurianual (2022-2025). Além disso, nessa atualização para 2024, consideramos a avaliação da política de governo, o desempenho dos programas e a execução orçamentária nos últimos anos.

Contamos com o apoio e a sensibilidade dos membros desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, a qual será de grande contribuição para o desenvolvimento da região.

São Bento do Sul, 16 de outubro de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 471/2023
16/10/2023 16:17



PROJETO DE LEI Nº 471, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 4.411, DE 20 DE JULHO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL 2022/2025

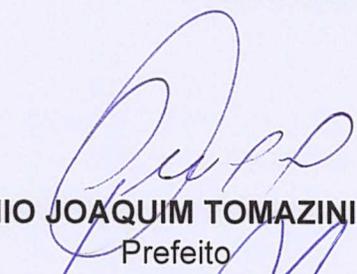
O PREFEITO

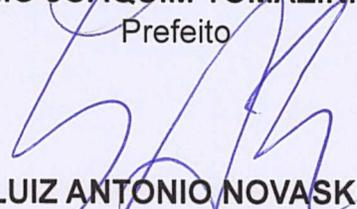
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

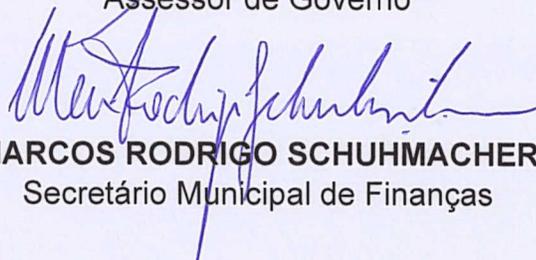
Art. 1º Ficam alterados os anexos da Lei nº 4.411, de 20 de julho de 2021 - PPA 2022/2025, por meio da inclusão de novas ações, pela alteração ou fixação de novas metas físicas e financeiras, na adequação das rubricas orçamentárias de receitas e fontes de custeio das despesas para o exercício financeiro de 2024 e seguintes, nos termos dos anexos da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 16 de outubro de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças